



## Informações do documento

ID: 686408	Código Verificador: 5E1E7420	Data: 27/05/2025
Tipo: Minuta de Projeto de Lei / 651		Processo:
Orgão: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Súmula: MINUTA DE PROJETO DE LEI, SEMED OBRAS 651.292,73		



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CHUPINGUAIA**

Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO

CNPJ: 01.587.887/0001-29



- [681670\)](#) [Memorando de Suplementação 12 de 15/05/2025 \(ID](#)  
[685629\)](#) [Memorando de Suplementação 13 de 26/05/2025 \(ID](#)  
[686023\)](#) [Memorando de Suplementação 15 de 27/05/2025 \(ID](#)  
[685737\)](#) [Memorando de Suplementação 14 de 26/05/2025 \(ID](#)  
[Memorando 87 de 20/05/2025 \(ID 683081\)](#)

### MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 651.292,73 (Seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, setenta e três centavos) para abertura de despesas conforme documentos anexos

MEMO SEMED ID 681670-  
685629 -686023-685737  
MEMO SEMOSP ID 683081

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente



PROJETO Nº \_\_\_\_\_, DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 651.292,73

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 651.292,73 (Seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, setenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**651.292,73**

**Excesso de arrecadação:**

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS  
12.361.0023.1223.0002-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS

580-4.4.90.51.00 -Obras e instalações

243.405,04

F.R.: 1035 1571

**Superávit Financeiro:**

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO

15.451.0027.1278-CONSTRUÇÃO DE CALÇADA UBS- SALETE CORDEIRO

423 -4.4.90.93.00-Indenizações e restituições

2.123,33

F.R.: 1008 2 701

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS  
12.365.0023.1229-QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL JOVELINA B

578-4.4.90.51.00 -Obras e instalações

174.882,93



579-423 -4.4.90.93.00-Indenizações e restituições  
 31.318,81  
 F.R.:1022 2 570

**Anulação de dotação**

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS  
 12.365.0022.1208.-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 466-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições  
 0,14  
 F.R.: 25 2 500

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO  
 12.365.0022.1229.-QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL  
 JOVELINA B.  
 582-4.4.90.51.00 -Obras e instalações  
 164.405,54  
 F.R.: 25 1 500

12.361.0023.1223.0002-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE  
 ESCOLAS  
 581-4.4.90.51.00 -Obras e instalações  
 35.156,94  
 F.R.: 25 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será  
 coberto com recursos  
 provenientes de:

**Excesso:**

**243.405,04**

Fontes de Recurso:1 571  
 243.405,04

**Superávit Financeiro:**

**208.325,07**

Fontes de Recurso:2 570  
 206.201,74  
 2 701  
 2.123,33

**Anulação de dotação:**

**-199.562,62**

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO  
 12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO  
 FUNDAMENTAL  
 126-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
 -164.405,54  
 F.R. Grupo: 25 1500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS  
 12.365.0022.1208.-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 464-4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente  
 -0,06  
 F.R. Grupo: 25 2 500



12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 465-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições  
 -0,08  
 F.R. Grupo:1031 2 571

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA  
 99.999.9999.9999.0000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
 400-9.9.99.99.99-Reserva de contingência  
 -35.156,94  
 F.R. Grupo: 0 1 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 28 de maio de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/05/2025 às 19:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 29/05/2025 às 08:50, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **686408** e o código verificador **5E1E7420**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES		***.136.052- **	29/05/2025 12:49

Docto ID: 686408 v1

